

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº. 77/2017**

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **8501874-08.2017.8.06.0026**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40/2017 ( DJe, de 09/06/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 8501874-08.2017.8.06.0026.

**RESOLVE:**

1º - Nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-a por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, em face da complexidade dos trabalhos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº. 78/2017**

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **8501793-59.2017.8.06.0026**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 41/2017 ( DJe, de 09/06/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 8501793-59.2017.8.06.0026.

**RESOLVE:**

1º - Nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-a por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, tendo em vista a complexidade do feito, já que a presente sindicância possui mais de mil páginas, além de vários processos em apenso.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 899 /2017**

**O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências da "Arena Castelão".

DATA	DIA	HORARIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
17/10/17	terça-feira	19:30	Dr. Joaquim Solon Mota Júnior	Stenio Mendonça Araujo Celso Luis de S.Girão Junior João Bosco de Sousa	Glauber Herbert M.Maia

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 16 de outubro 2017.**

José Ricardo Vidal Patrocínio  
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM